



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.

Comunicação nº 028/13 - TJD/RJ

### Despacho do Presidente

**Processo 041/2013  
Medida Cautelar Inominada  
Impetrante: CE Rio Branco**

- 1. Deixo de receber a presente medida por estar intempestiva.**
- 2. Publique-se e Cumpra-se.**

**José Fernandes Teixeira  
Presidente TJD/RJ**